



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1079/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 017/2017 e o Processo Nº 23206.000278.2017-22;

Considerando Mem. PL-TELE/Nº 08/2017 e Mem. PL-COAGPES/Nº 62/2017, de 03 de maio de 2017,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de JOSÉ CLAIR MENEZES JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 04/05/2017 a 31/03/2019.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 03 de maio de 2017.

Janete Otte
Vice-Reitora
Reitora em exercício